



Flacbrido em 13/07/2015
FERNANDO DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO Nº 560, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Altera o Artigo 1º, IV, do Decreto Municipal nº 504 de 1º de agosto de 2013 (Conselho Municipal de Alimentação Escolar).

MAURILIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art.1º, IV, do Decreto Municipal nº 504 de 1º de agosto de 2013 (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

IV – das Entidades Civas Organizadas:

- Marjana Cenci – Titular

- Ana Paula Fabiani CECchin – Suplente

- Marinez de Campos Piucco – Titular (NR)

- Luiz Fernando Pontel de Oliveira – Suplente”

Art. 2º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 526, de 07 de julho de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO - RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.



Daiane Zapparoli
Sec. da Educação
Registre-se e Publique-se
Em 10/07/2015.


MAURILIO PITTON
Prefeito Municipal